
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Rectificação n.º 66/2009 de 24 de Setembro de 2009**

O extracto da portaria n.º 312, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 169 de 3 de Setembro de 2009, contém um erro que se rectifica, onde se lê:

“A verba de 18.500,00 €, ao Centro Social Paroquial de Arrifes – Saúde – São Miguel, destinado á comparticipação para pagamento de honorários do projecto da creche e atelier de tempos livres”, deve ler-se.

"A verba de 18.500,00 €, ao Centro Social Paroquial de Arrifes – Saúde – São Miguel, destinado á comparticipação para a obra de construção da creche e atelier de tempos livres"., com efeitos à data de publicação da portaria supracitada".

16 de Setembro de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.